

# Plano de Logística Sustentável 2024-2025

## FICHA TÉCNICA

### Presidente

Abelci Daniel de Assis Filho

### Diretora

Deginalda Fábila Barboza Mendes

### Equipe Técnica Responsável

Eliedna de Sousa Barbosa

Luciana Alencar Firmo Macedo

João Marcelo Alves Macedo

Joelmarx Silva de Oliveira Sobrinho

Isabelle Carlos Campos Rezende Cavalcante

Christianne Serrano da Silva

Ana Conceição Crisanto de Almeida

### Projeto Gráfico e Diagramação

Sabrina Mourão

Walderlan Moura



---

Conselho Regional de Contabilidade do Estado da Paraíba

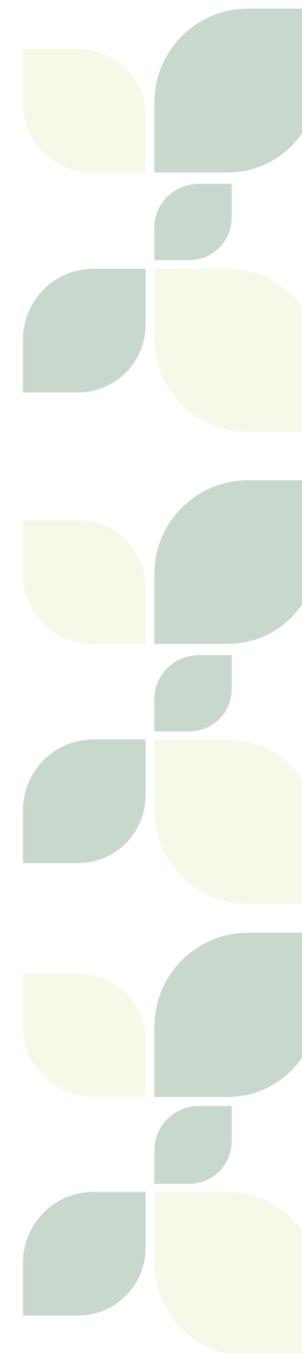
Plano de logística sustentável 2024 / Conselho Regional de Contabilidade do Estado da Paraíba - João Pessoa: CRCPB, 2024.

19 p.

Publicação on-line.

1. Plano de Logística Sustentável - PSL. 2. Desenvolvimento Sustentável - Planejamento. 3. Meio Ambiente. 4 Educação Ambiental. I. Título.

---



## SUMÁRIO

- 04** **Palavra do Presidente**
- 05** **Apresentação da Comissão**
- 06** **Plano de Logística Sustentável do CFC**
  - Diretrizes
  - Objetivos
  - Público Geral
  - Justificativa
  - Metodologia
  - Responsabilidade
- 24** **Referências Bibliográficas**

## Lista de abreviaturas e siglas

<b>A3P</b>	Agenda Ambiental na Administração Pública	<b>MPDG</b>	Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
<b>Abrelpe</b>	Associação Brasileira de Empresas de Limpeza Pública e Resíduos Especiais	<b>MPOG</b>	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
<b>AET</b>	Análise Ergonômica do Trabalho	<b>MS</b>	Ministério da Saúde
<b>CAT MAT</b>	Catálogo de Materiais	<b>MTb</b>	Ministério do Trabalho
<b>CCOM</b>	Coordenadoria de Comunicação	<b>NR</b>	Norma Regulamentadora
<b>CFC</b>	Conselho Federal de Contabilidade	<b>ODS</b>	Objetivo do Desenvolvimento Sustentável
<b>CGTI</b>	Coordenadoria de Gestão de Tecnologia da Informação	<b>OMS</b>	Organização Mundial de Saúde
<b>Cipa</b>	Comissão Interna de Prevenção de Acidentes	<b>ONU</b>	Organização das Nações Unidas
<b>CLT</b>	Consolidação das Leis de Trabalho	<b>PAT</b>	Programação Anual de Treinamento
<b>Coad</b>	Coordenadoria Administrativa	<b>PCMSO</b>	Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional
<b>Colog</b>	Coordenadoria de Logística	<b>PGRS</b>	Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos
<b>CPSI</b>	Comissão Permanente de Sustentabilidade e Inovação	<b>PLS</b>	Plano de Logística Sustentável
<b>CRCs</b>	Conselhos Regionais de Contabilidade	<b>PNUMA</b>	Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente
<b>Deinf</b>	Departamento de Informática	<b>PPP</b>	Perfil Profissiográfico Previdenciário
<b>Direx</b>	Diretoria Executiva	<b>PPRA</b>	Programa de Prevenção de Riscos Ambientais
<b>DNUPC</b>	Diretrizes das Nações Unidas de Proteção ao Consumidor	<b>QVT</b>	Qualidade de Vida no Trabalho
<b>Ence</b>	Etiqueta Nacional de Conservação de Energia	<b>Sinisa</b>	Sistema Nacional de Informações em Saneamento Básico
<b>GDF</b>	Governo do Distrito Federal	<b>SLTI</b>	Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação
<b>IN</b>	Instrução Normativa	<b>STJ</b>	Superior Tribunal de Justiça
<b>INSS</b>	Instituto Nacional do Seguro Social	<b>TRS</b>	Tribunal Regional Federal
<b>LTCAT</b>	Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho	<b>UOs</b>	Unidades Organizacionais
<b>MMA</b>	Ministério do Meio Ambiente	<b>WWF</b>	World Wide Fund for Nature

## Palavra do Presidente

Prezados colaboradores, parceiros e membros do Conselho Regional de Contabilidade,

É com grande entusiasmo que compartilho nosso compromisso renovado com a sustentabilidade por meio deste Plano de Logística Sustentável. Reconhecemos a importância de integrar práticas responsáveis em todas as nossas atividades, através da preservação da qualidade do meio ambiente, do equilíbrio ecológico e da racionalização do uso do solo, do subsolo, da água e do ar, tal como previsto na Política Nacional do Meio Ambiente. Além da racionalização do uso de materiais de consumo, como por exemplo a redução do consumo de papel e descartáveis. Este plano reflete nosso comprometimento em contribuir para um futuro mais sustentável e eficiente.



**Abelci Daniel de Assis Filho**

Presidente do CRCPB

# Apresentação da Comissão

Os impactos da pandemia fomentaram, ainda mais, a necessidade do consumo consciente e da responsabilidade coletiva. Além disso, descobrimos que o conceito de sustentabilidade é muito mais abrangente do que se imaginava. É preciso reestabelecer valores humanos, como ética e respeito, buscar solidariedade e empatia com o próximo e ter mais responsabilidade com nossas riquezas naturais finitas e os recursos financeiros. O PLS 2024/2025 é mais que um Plano de Logística Sustentável, é um convite à transformação de hábitos para o equilíbrio socioambiental.

Organizações públicas e privadas se preocupam cada vez mais em atuar buscando um desempenho adequado e condizente com as expectativas da coletividade, de forma a controlar o impacto de suas atividades e de seus produtos e serviços no meio ambiente, na economia e na sociedade.

O PLS é uma ferramenta de planejamento que visa à promoção, eficiência e racionalização do gasto público, redução dos impactos socioambientais negativos e sensibilização do corpo funcional por meio da educação ambiental, considerando uma visão integrada das práticas e dos processos organizacionais.

O primeiro PLS – CRCPB foi instituído por meio da Resolução CRCPB n.º 397/2020 com vistas a estabelecer diretrizes e a promover iniciativas estratégicas para fomentar a prática de sustentabilidade e de racionalização dos gastos institucionais e dos processos administrativos, em função do seu impacto ambiental, social e econômico.

Para elaborar o PLS 2020, o CRCPB observou a legislação em vigor (Art. 16 do Decreto n.º 7.746, de 5 de junho de 2012, que regulamentou o Art. 3º da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, referente à elaboração de Plano de Gestão de Logística Sustentável), seguindo as regras estabelecidas na Instrução Normativa n.º 10, de 12 de novembro de 2012, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI) do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MPDG), adotando as etapas descritas no quadro abaixo:

A comissão avaliou o monitoramento e os resultados das ações do PLS – CRCPB 2020 e propôs a manutenção, a alteração e a inclusão de novas atividades para o biênio 2024/2025, que serão apresentadas a seguir.

## Etapas para a elaboração do Plano de Logística Sustentável

**01**

Instituição da  
**COMISSÃO  
GESTORA**

**02**

Realização do  
**DIAGNÓSTICO** da  
organização

**03**

Construção dos  
**PLANOS DE  
AÇÃO/MATRIZ DE  
REFERÊNCIA**

**04**

**APROVAÇÃO E  
PUBLICAÇÃO** do  
Plano de Logística  
Sustentável

**05**

**EXECUÇÃO** dos  
Planos de Ação

**06**

**MONITORAMENTO**  
dos Planos de  
Ação e elaboração  
**RELATÓRIO**

**07**

**REVISÃO** do PLS  
e Publicação da  
nova versão

# O Plano de Logística Sustentável do CRCPB

## Diretrizes

Segundo o Art. 4º, do Decreto n.º 7.746/2012, que estabelece critérios para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável, são diretrizes de sustentabilidade, entre outras:

### Diretrizes de sustentabilidade

- menor impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água;
- preferência por materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local;
- maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia;
- maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local;
- maior vida útil e menor custo de manutenção do bem e da obra;
- uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais; e
- origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos bens, serviços e obras.

Além disso existem pontes relevantes a serem discutidos:

2.1. Integração Sustentável: Inserir princípios de sustentabilidade em todas as operações e processos do Conselho.

2.2. Eficiência Energética: Diminuir o consumo de energia e promover a utilização de fontes renováveis.

2.3. Gestão de Resíduos: Adotar práticas para reduzir, reutilizar e reciclar resíduos.

2.4. Mobilidade Sustentável: Incentivar o uso de transporte ecologicamente correto e conscientizar sobre a emissão de carbono.

2.5. Compras Sustentáveis: Priorizar fornecedores e produtos alinhados com critérios de sustentabilidade, incluindo a economia de materiais de consumo.

## Objetivos

### Geral

Promover o uso racional de recursos naturais na administração do CRCPB, mediante a implementação de práticas que tenham como princípio o desenvolvimento sustentável na execução das atividades institucionais e definição de ações, metas, prazos e mecanismos de monitoramento.

### Específicos

- Revisar e aprimorar os processos de compras e de contratações, com vistas à adoção de especificações para a aquisição de bens, serviços e projetos que contenham critérios de sustentabilidade;
- Estabelecer parcerias visando à reciclagem de resíduos ou à destinação ambientalmente correta;
- Promover e melhorar a qualidade de vida dos empregados e colaboradores do CFC no ambiente do trabalho;
- Promover a cultura da sustentabilidade e da educação ambiental e sua incorporação às atividades cotidianas desenvolvidas no CRCPB; e
- Gerir eficientemente materiais, energia elétrica, água e esgoto, resíduos e transporte.

## Público Geral

O público do PLS abrange todo o CRCPB e seus usuários internos e externos.

## Justificativa

Alinhar o PLS à visão do Sistema CFC/CRCs, estabelecida no Planejamento Estratégico, por meio da Resolução CFC n.º 1.543, de 16 de agosto de 2018, que aprova o Planejamento Estratégico do Sistema CFC/CRCs para 2018/2027 e aos objetivos estratégicos n.os 7 (Garantir sustentabilidade orçamentária e financeira do Sistema CFC/CRCs), 13 (Atrair e reter talentos) e 15 (Assegurar adequada infraestrutura e suporte logístico às necessidades do Sistema CFC/CRCs).

### Missão

Inovar para o desenvolvimento da profissão contábil e zelar pela ética e qualidade na prestação dos serviços, atuando com transparência na proteção do interesse público.

### Visão

Ser reconhecido como uma entidade profissional participe no desenvolvimento sustentável do país e que contribui para o pleno exercício da profissão contábil no interesse público.

### Valores

Ética, Excelência, Confiabilidade e Transparência.

## Responsabilidade

O Grupo de Trabalho de Sustentabilidade e Inovação, instituído através da Portaria CRCPB 32/2024, fica responsável pela elaboração, monitoramento, avaliação e revisão do PLS.

## Metodologia

### De elaboração

O PLS foi elaborado em conformidade com o Decreto n.º 7.746/2012 e a Instrução Normativa (IN) n.º 10/2012 da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação. Para a elaboração e implantação do PLS, está prevista a utilização de recursos financeiros, humanos, instrumentais, entre outros.

Nesta segunda edição, os planos de ação foram divididos em 7 eixos temáticos e agrupados de acordo com os temas propostos pela Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P), programa do Ministério do Meio Ambiente (MMA) cujo objetivo é estimular os órgãos públicos do país a implementarem práticas de sustentabilidade e alinhados aos Objetivos e Metas do Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas (ONU). Para cada objetivo proposto foi indicada uma área técnica responsável pelo cálculo do indicador e as diversas áreas técnicas envolvidas na realização das ações propostas.



### **7 eixos temáticos**

divididos e agrupados de acordo com os temas propostos pela A3P

### De implantação

As responsabilidades de implantação do PLS serão estabelecidas para cada uma das práticas de sustentabilidade e de racionalização do uso de materiais e serviços.

O Art. 9º da IN MPOG/SLTI n.º 10/2012 dispõe que, para cada tema de sustentabilidade e racionalização do uso de materiais e serviços abordado pelo PLS, devem ser criados Planos de Ação com os seguintes tópicos:

- I. objetivo do Plano de Ação;
- II. detalhamento de implementação das ações;
- III. unidades e áreas envolvidas pela implementação de cada ação e respectivos responsáveis;
- IV. metas a serem alcançadas para cada ação; e
- V. cronograma de implantação das ações.

### De avaliação

Os resultados alcançados para cada uma das ações de sustentabilidade e racionalização de gastos e processos são avaliados pela comissão gestora do PLS. Os resultados alcançados a partir da implantação das ações definidas no PLS devem ser publicados no site do CRCPB, apresentando as metas alcançadas e os resultados medidos pelos indicadores. Ao final de cada ano, deve ser elaborado relatório de acompanhamento do PLS de forma a evidenciar o desempenho que será incluso no Relato Integrado do Conselho, contendo:

- I. consolidação dos resultados alcançados; e
- II. identificação das ações a serem desenvolvidas ou modificadas para o ano subsequente.

## MATERIAL DE CONSUMO

O Conselho Regional de Contabilidade da Paraíba, objetivando compatibilizar o desenvolvimento socioeconômico com a preservação da qualidade do meio ambiente, do equilíbrio ecológico e da racionalização do uso do solo, do subsolo, da água e do ar, tal como previsto na Política Nacional do Meio Ambiente, instituída pela Lei n.º 6.938, de 31 de agosto de 1981, implantará, por meio deste Plano de Logística Sustentável, diferentes ações visando à proteção do meio ambiente mediante a redução de material de consumo, a exigência de certificação florestal nos processos de aquisição de papel, campanhas de educação ambiental do corpo funcional, etc.

## MONITORAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS PELO ALMOXARIFADO

O almoxarifado é o espaço destinado ao armazenamento, organização, segurança e preservação dos materiais adquiridos, de forma adequada à sua natureza, para suprir as necessidades operacionais dos diversos setores da estrutura organizacional do CRCPB.

### Plano de ação

Ações	Prazo	Apuração	Unidades responsáveis
Manter um estoque mínimo necessário para o funcionamento das atividades do CRCPB.	12 meses	Anual	Diretoria
Revisar e atualizar periodicamente o inventário de materiais em estoque	Mensal	Mensal	Funcionário responsável pelo Patrimônio
Monitorar o consumo de materiais por setor para otimizar o reabastecimento	Trimestral	Trimestral	Funcionário responsável pelo Patrimônio
Implementar treinamentos periódicos sobre boas práticas de armazenamento e controle de estoque	Anual	Anual	Diretoria

### Você sabia?

A superexploração e a constante expansão da agricultura são impulsionadas pelo consumo humano descontrolado.

Nos últimos 50 anos, nossa Pegada Ecológica um indicador de nosso consumo de recursos naturais –  **aumentou cerca de 10** . A criação de um sistema mais sustentável exigirá grandes transformações nas atividades de produção, abastecimento e consumo. (WWAL, 018, p. 11)

### Redução do consumo e da aquisição de copos descartáveis

#### Objetivo do Desenvolvimento Sustentável (ODS)

**12** - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis.



#### Meta do Objetivo do Desenvolvimento Sustentável (ODS)

**12.5** - Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, da redução, da reciclagem e do reuso.

#### Objetivo do CRCPB

Reduzir o impacto ambiental causado pelo consumo de copos descartáveis.

#### Meta do CRCPB

Consumo anual dos copos descartáveis de 200 ml inferior a 70% da média de consumo dos anos de 2022 e 2023.

#### Prazo

Até dez./2025

Indicador	Nome	Descrição	Apuração	Unidade Envolvida
	Consumo de copos de 200ml descartáveis	Média de consumo anual inferior a 70% dos anos de 2022 e 2023	Anual	Todas as unidades do CRCPB

Ações	Prazo	Apuração	Unidade responsável
Realizar campanhas de sensibilização para conscientizar os empregados e colaboradores a reduzirem o consumo de copos descartáveis, substituindo-os pelo uso de canecas ou garrafas do tipo <i>squeeze</i>	12 meses	Anual	Comissão de Sustentabilidade
Reduzir a aquisição de copos descartáveis em relação à última contratação.	12 meses	Anual	Comissão de Sustentabilidade
Realizar licitação para aquisição de canecas ou garrafas do tipo <i>squeeze</i> para novos conselheiros, empregados e colaboradores	12 meses	Anual	Comissão de Sustentabilidade

#### Quantidade de copos consumidos



#### Resultado de sustentabilidade esperado

Redução do consumo e aquisição de copos descartáveis, eficiência do gasto público, consumo consciente, diminuição dos impactos ambientais negativos.

#### População mundial estimada



## CONSUMO DE PAPEL

Objetivo do Desenvolvimento Sustentável(ODS)12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis. Meta do Objetivo do Desenvolvimento Sustentável(ODS)

Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, da redução, da reciclagem e do reuso.

### Redução do consumo de papel

#### Objetivo do Desenvolvimento Sustentável (ODS)

12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis.



#### Meta do Objetivo do Desenvolvimento Sustentável (ODS)

12.5 - Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, da redução, da reciclagem e do reuso.

#### Objetivo do CRCPB

Reduzir o impacto ambiental causado pelo consumo do papel.

#### Meta do CRCPB

Consumo anual de papel A4 inferior à 50% da média de consumo dos anos de 2022 e 2023.

#### Prazo

Até dez./2025

Indicador	Nome	Descrição	Apuração	Unidade Envolvida
	Consumo de papel A4 branco (branqueado).	Consumo anual = Média (2022-2023) - 70%. Consumo anual < 714,5 resmas	Anual	Todas as unidades do CRCPB

Ações	Prazo	Apuração	Unidade responsável
Realizar campanhas de sensibilização para conscientizar os empregados e colaboradores a reduzirem o consumo de impressões, imprimindo somente o necessário	12 meses	Anual	Comissão de Sustentabilidade
Monitorar a média de consumo mensal e anual.	12 meses	Anual	Comissão de Sustentabilidade
Disponibilizar na intranet monitoramento do consumo mensal e anual.	12 meses	Anual	Comissão de Sustentabilidade

### Quantidade do consumo de papel



#### Resultado de sustentabilidade esperado

Redução do consumo e aquisição de papel, eficiência do gasto público, consumo consciente, diminuição dos impactos ambientais negativos.

Com a implantação do SEI estima-se uma redução ainda maior do consumo de papel A4.

## Gerenciamento e monitoramento de impressões

#### Objetivo do Desenvolvimento Sustentável (ODS)

12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis.



#### Meta do Objetivo do Desenvolvimento Sustentável (ODS)

12.5 - Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, da redução, da reciclagem e do reuso.

#### Objetivo do CRCPB

Monitorar o consumo de impressão.

#### Meta do CRCPB

Reduzir o número de impressões em relação ao ano de 2019 em até 10%.

#### Prazo

Até dez./2025

Indicador	Nome	Descrição	Apuração	Unidades Envolvidas
	Monitoramento de impressão	Reduzir o número de impressões em relação ao ano de 2023 em até 10%.	Anual	Todas as unidades do CRCPB

Ações	Prazo	Apuração	Unidade responsável
Manter vigente um contrato de outsourcing de impressão.	12 meses	Anual	Coordenação Administrativa
Elaborar e enviar à comissão de sustentabilidade, o relatório de impressão por área e total ao final de cada mês	12 meses	Mensal	Coordenação Administrativa
Relatar nas reuniões da VP Administrativa o quantitativo de impressões realizadas no período.	12 meses	Mensal	Coordenação Administrativa
Elaborar campanha de redução de impressão de documentos e estímulo à adoção do SEI.	12 meses	Anual	Diretoria
Mapear os processos das áreas e criação de tipos de processos, documentos e formulários no SEI das áreas mapeadas.	12 meses	Semestral	Diretoria
Disponibilizar na intranet no espaço da sustentabilidade o monitoramento do consumo mensal e anual de impressões.	12 meses	Anual	Diretoria

### Quantidade de impressões



2023  
70940

A referência foi calculada exclusivamente com base no ano de 2023, em razão da mudança no contrato de prestação de serviços. A empresa atual emite relatórios mais detalhados e consistentes, enquanto o contrato anterior apresentava falhas na leitura de dados.

#### Resultado de sustentabilidade esperado

Redução do consumo e aquisição de papel, eficiência do gasto público, consumo consciente, diminuição dos impactos ambientais negativos.

## ENERGIA ELÉTRICA

Nos processos de geração de energia elétrica, além da água são utilizados também combustíveis fósseis e nucleares. A utilização desses combustíveis nos processos produtivos de energia elétrica causa grande impacto e danos irreversíveis ao meio ambiente. Neste PLS, o Conselho objetiva realizar ações que visam à redução da energia consumida e à eficiência nos processos relacionados ao consumo de energia elétrica.

### Você sabia?

O setor de energia é responsável por dois terços das emissões de gases de efeito estufa.

(P U A, 011, p.14).

### Redução do consumo de energia elétrica

#### Objetivo do Desenvolvimento Sustentável (ODS)

**12** - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis.



#### Meta do Objetivo do Desenvolvimento Sustentável (ODS)

**12.2** - Até 2030, alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais.

#### Objetivo

Reduzir o impacto ambiental e financeiro causado pelo consumo de energia elétrica

#### Meta

Reduzir o consumo de energia em percentual de 10% por cento em relação à média do consumo do mesmo mês nos anos de 2022 e 2023

#### Prazo

Até dez./2025

Indicador	Nome	Descrição	Apuração	Unidades
	Monitoramento de impressão	Consumo anual = Média (2022-2023) - 10%.	Mensal e Anual	Todas as unidades do CRCPB

Ações	Prazo	Apuração	Unidade responsável
Realizar campanhas de sensibilização para conscientizar os empregados e colaboradores a reduzirem o consumo de energia elétrica.	12 meses	Anual	Diretoria
Monitorar o consumo de energia elétrica	12 meses	Mensal	Coordenação Contábil
Divulgar o monitoramento do consumo de energia elétrica.	12 meses	Semestral	Coordenação Contábil
Desligar os equipamentos de refrigeração de água potável ao final do expediente e sempre que não estiverem em uso.	12 meses	Mensal	Diretoria Coordenação Administrativa
Manter limpas as lâmpadas e as luminárias, de modo a garantir a reflexão máxima da luz e a obter maior aproveitamento da iluminação	12 meses	Mensal	Diretoria Coordenação Administrativa
Manter os filtros e os dutos dos aparelhos de ar condicionado limpo	12 meses	Trimestral	Coordenação Administrativa

#### Consumo de energia elétrica (ponta) em Kwh



#### Resultado de sustentabilidade esperado

Redução do consumo de energia elétrica, eficiência do gasto público, consumo consciente, diminuição dos impactos ambientais negativos.

### Aquisição de equipamentos de informática com maior eficiência energética

#### Objetivo do Desenvolvimento Sustentável (ODS)

**12** - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis.



#### Meta do Objetivo do Desenvolvimento Sustentável (ODS)

**12.2** - Até 2030, alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais.

#### Objetivo do CRCPB

Adquirir equipamentos de informática/eletrônicos com eficiência energética.

#### Meta do CRCPB

Adquirir dispositivos de informática /eletrônicos com selos "Energy Star" ou com outros "selos verdes"

**Prazo:** Até dez./2025

#### Resultado de sustentabilidade esperado

Redução do consumo de energia elétrica, eficiência do gasto público, consumo consciente, diminuição dos impactos ambientais negativos.

# ÁGUA E ESGOTO

A água é um dos recursos naturais fundamentais para as diferentes atividades humanas e para a manutenção da vida, ou seja, a “água é um bem de todos”. E, como um bem de todos, é dever da sociedade, dos cidadãos, das empresas, das entidades e dos órgãos a cooperação mútua na preservação e conservação desse bem.

Segundo dados do Relatório de Desenvolvimento Mundial da Água das Nações Unidas, de 2020, o uso mundial de água aumentou seis vezes nos últimos cem anos e continua a crescer de forma constante, a uma taxa de cerca de 1% ao ano, em razão do aumento populacional, do desenvolvimento econômico e da mudança nos padrões de consumo. Um estudo concluiu que, no cenário atual, o mundo pode enfrentar um déficit hídrico global de 40% até 2030 (ONU, 2020, p.2 apud 2030 WRG, 2009).

No Brasil, para assegurar a disponibilidade de água com a devida qualidade ao longo das gerações, o uso racional e integrado dos recursos hídricos (incluindo transporte), a prevenção e a defesa contra eventos hídricos críticos, bem como incentivar a captação, preservação e aproveitamento de águas pluviais foi publicado em 1997 a Lei n.º 9.433, que instituiu a Política Nacional de Recursos Hídricos.

O Conselho Federal de Contabilidade visando à preservação, à conservação e a uma melhor gestão de um bem tão precioso para a manutenção da vida das atuais e futuras gerações, promove diferentes ações descritas neste PLS relacionadas ao consumo consciente da água, da racionalização e do gerenciamento de rejeitos produzidos.



**Resultado de sustentabilidade esperado**  
Redução do consumo de água e produção de esgoto, eficiência do gasto público, consumo consciente, diminuição dos impactos ambientais negativos.

## Redução do consumo de água e da produção de esgoto

### Objetivo do Desenvolvimento Sustentável (ODS):

- 6** - Assegurar a disponibilidade e a gestão sustentável da água e saneamento para todos.
- 12** - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis.
- 15** - Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, ... e deter a perda de biodiversidade



### Meta do Objetivo do Desenvolvimento Sustentável (ODS):

- 6.4** - Até 2030, aumentar substancialmente a eficiência do uso da água em todos os setores e assegurar retiradas sustentáveis e o abastecimento de água doce, para enfrentar a escassez de água, e reduzir substancialmente o número de pessoas que sofrem com a escassez de água.
- 12.2** - Até 2030, alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais.
- 15.1** - Até 2020, assegurar a conservação, a recuperação e o uso sustentável de ecossistemas terrestres e de água doce interiores e seus serviços, em especial florestas, zonas úmidas, montanhas e terras áridas, em conformidade com as obrigações decorrentes dos acordos internacionais.

### Objetivo do CRCPB

Reduzir o impacto ambiental causado pelo consumo de água.

### Meta do CRCPB

Reduzir o consumo de água em percentual de 10% por cento em relação à média do consumo nos anos de 2017 e 2018.

### Prazo

Até dez./2025

Indicador	Nome	Descrição	Apuração	Unidades Envolvidas
	Monitoramento do Consumo de Água e esgoto	Consumo anual = Média (2022-2023) - 10%.	Anual	Todas as unidades do CRCPB

Ações	Prazo	Apuração	Unidades responsáveis
Realizar campanhas de sensibilização para conscientizar os empregados e colaboradores a reduzirem o consumo desnecessário e o desperdício de Água.	12 meses	Anual	Diretoria
Monitorar o consumo de Água	12 meses	Mensal	Coordenação Contábil
Divulgar o monitoramento do consumo de Água.	12 meses	Semestral	Coordenação Contábil
Desligar os equipamentos de refrigeração de água potável ao final do expediente e sempre que não estiverem em uso.	12 meses	Mensal	Diretoria Coordenação Administrativa
Manter limpas as lâmpadas e as luminárias, de modo a garantir a reflexão máxima da luz e a obter maior aproveitamento da iluminação.	12 meses	Mensal	Diretoria Coordenação Administrativa
Manter os filtros e os dutos dos aparelhos de ar condicionado limpo.	12 meses	Trimestral	Coordenação Administrativa

## QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO (QVT)

A Qualidade de Vida no Ambiente de Trabalho (QVT) se traduz no nível de satisfação do funcionário quanto ao seu ambiente corporativo e às atividades exercidas. Um funcionário que está satisfeito com a empresa em que trabalha torna-se mais produtivo, criativo, saudável, inovador e motivado, promovendo, assim, benefícios para a empresa e para si próprio.

Dessa maneira, podemos considerar a qualidade de vida no trabalho como um conjunto de práticas e ações adotadas, com o objetivo de tornar o ambiente de trabalho mais agradável, de modo a conciliar o bem-estar dos empregados, através dos investimentos voltados às condições de trabalho (ambientes, maquinários, etc.), ao empenho individual dos trabalhadores e à produtividade.

### Plano de ação

O Plano de Ação desenvolvido para o tópico Qualidade de Vida no Ambiente de Trabalho visa alguns indicadores descritos abaixo:

Indicador	Nome	Descrição	Apuração	Unidade
	Pesquisa de satisfação sobre os serviços executados	Promover o bem-estar dos empregados, por meio da prática de atividades de qualidade de vida no trabalho, visando à redução das doenças ocupacionais, absenteísmo e aumento da satisfação profissional.	Anual	Todas as unidades e Diretoria

Ações	Prazo	Apuração	Unidade responsável
Realizar pesquisa de interesse de novas atividades a implantar.	12 meses	Anual	Diretoria

## SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

Segurança e medicina do trabalho são um conjunto de práticas para a manutenção do ambiente de trabalho e atividades ocupacionais, garantindo a saúde e integridade dos empregados e colaboradores. Essas práticas são obrigatórias e estão previstas na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), nas normas do Ministério do Trabalho (Mtb) e nas legislações pertinentes. As Normas Regulamentadoras (NR) n.º 5, n.º 7, n.º 9 e n.º 17 do Ministério do Trabalho e Emprego estabelecem a indispensabilidade da elaboração anual e implantação por parte de todos os empregadores e instituições que admitam trabalhadores como empregados, respectivamente, da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (Cipa), do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) e do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA).

O PCMSO é elaborado por médico do trabalho e obriga a realização de exames médicos admissionais e demissionais, de mudança de função e de retorno ao trabalho e periódico. Tem por objetivo prevenir, monitorar e controlar possíveis danos à saúde e a integridade do empregado, além de detectar riscos prévios, especialmente no que diz respeito às doenças relacionadas ao trabalho.

O PPRA tem por objetivo promover ações de preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores, por meio de identificação, antecipação, avaliação e consequente controle da ocorrência de riscos ambientais (físicos, químicos e biológicos) existentes ou que venham a existir no ambiente de trabalho, levando em consideração a proteção do meio ambiente e dos recursos naturais e a decorrente emissão de laudos.

O CRCPB não possui obrigatoriedade legal de constituir uma Cipa. Entretanto, em cumprimento à NR 5, são necessárias a designação e a capacitação de funcionário efetivo e suplente. O Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP), regulamentado pela Instrução Normativa n.º 77/2015, do INSS, é um documento histórico-laboral do trabalhador que reúne, entre outras informações, dados administrativos, registros ambientais e resultados de monitoração biológica durante todo o período em que aquele exerceu suas atividades na respectiva empresa.



## Capacitação e treinamento

### Objetivo do Desenvolvimento Sustentável (ODS)

**4** - Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.

**12** - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis.

### Meta do Objetivo do Desenvolvimento Sustentável (ODS)

**4.4** - Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo.

**12.8** - Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza.



### Objetivo do CRCPB

Desenvolver processo integrado e sistemático de treinamento, desenvolvimento e aperfeiçoamento dos empregados do CFC, visando à melhoria no desempenho e na produtividade.

### Meta do CRCPB

Cumprir 70% das ações previstas.

### Prazo

Até dez./2025

Indicador	Nome	Descrição	Apuração	Unidade Envolvida
	Segurança e Medicina do Trabalho, Realização de Campanhas, Atendimento aos Normativos de Segurança e Medicina do Trabalho	Manter o ambiente de trabalho seguro e agradável, a fim de proporcionar aos funcionários e colaboradores do CRCPB as melhores condições para o desenvolvimento de suas atividades e atender às exigências da Secretaria de Trabalho do Ministério da Economia e legislações pertinentes	Anual	Grupo de Trabalho PLS e Diretoria Executiva

Ações	Prazo	Apuração	Unidade responsável
Manter contrato de prestação de serviço de segurança e medicina do trabalho.	12 meses	Anual	Diretoria
Realizar periodicamente os exames de saúde ocupacional.	12 meses	Mensal	Funcionário responsável pelo RH
Cumprir o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO).	12 meses	Anual	Funcionário responsável pelo RH
Cumprir o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA).	12 meses	Anual	Funcionário responsável pelo RH
Cumprir o Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT).	12 meses	Anual	Funcionário responsável pelo RH
Cumprir laudo de Análise Ergonômica do Trabalho (AET). Realizar palestras sobre medicina e segurança	12 meses	Anual	Funcionário responsável pelo RH

### Resultado de sustentabilidade esperado

Melhoria da qualidade de vida, do desenvolvimento pessoal e profissional dos empregados.

## ASSISTÊNCIA MÉDICA

A assistência médica contempla os serviços de promoção da saúde e bem-estar dos beneficiários, incluindo a prevenção, o tratamento e a manutenção da qualidade de vida. A concessão deste benefício está previsto no Plano de Cargos Carreiras e Salários do CRCPB.

### Assistência médica (plano de saúde)

### Objetivo do Desenvolvimento Sustentável (ODS)

**3** - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

### Meta do Objetivo do Desenvolvimento Sustentável (ODS)

**3.8** - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.



### Objetivo do CRCPB

Promover a saúde e o bem-estar dos empregados e seus dependentes por meio da manutenção do benefício do plano de saúde.

### Meta do CRCPB

- Manter o contrato de assistência médica vigente.
- Índice de satisfação de 70% com o contrato vigente.

### Prazo

Até dez./2025

Indicador	Nome	Descrição	Apuração	Unidade
	Pesquisa de satisfação sobre os serviços executados.	Média do resultado apurado.	Semestral	

Ações	Prazo	Apuração	Unidade responsável
Manter o contrato de assistência médica aos empregados e seus dependentes.	12 meses	Anual	Diretoria
Acompanhar a qualidade e execução dos serviços prestados.	12 meses	Mensal	Funcionário responsável pelo RH
Acompanhar a manutenção e atualização da rede credenciada.	12 meses	Semestral	Funcionário responsável pelo RH

### Resultado de sustentabilidade esperado

Promoção da saúde dos empregados. Melhoria da qualidade de vida e profissional dos empregados.

## PESQUISA DE SATISFAÇÃO

Com o objetivo de aferir o nível de satisfação dos colaboradores com relação à infraestrutura e às ações desenvolvidas pelo CRCPB em prol do corpo funcional, o Conselho aplica anualmente pesquisa para que os colaboradores possam responder, de forma voluntária e anônima, sobre as condições físicas e ambientais, relacionamentos, satisfação funcional, ações sociais e comunicação interna. O objetivo central da pesquisa de clima é avaliar se as ações desenvolvidas pelo CRCPB para o corpo funcional estão sendo satisfatórias ou prejudicam o ambiente de trabalho. Os resultados da pesquisa fornecem uma avaliação básica dos pontos fortes e fracos e dão subsídios para aprimoramento de ações que contribuam para o bem estar de todos.

### Plano de ação

Indicador	Nome	Descrição	Apuração	Unidades Envolvidas
	Assistência Médica – Pesquisa de Satisfação sobre os serviços executados	Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades. Promover a saúde e o bem-estar dos empregados e seus dependentes por meio da manutenção do benefício do plano de saúde.	Anual	Todas as unidades
Ações		Prazo	Apuração	Unidade responsável
Manter o contrato de assistência médica aos empregados e seus dependentes.		12 meses	Anual	Funcionário responsável pelo setor pessoal
Acompanhar a qualidade e execução dos serviços prestados.		12 meses	Mensal	Funcionário responsável pelo setor pessoal

## RESPEITO AO SER HUMANO – DIVERSIDADE, DISCRIMINAÇÃO, ASSÉDIO MORAL E SEXUAL E COMBATE À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA.

A diversidade no ambiente de trabalho é fundamental para a aprendizagem sobre o respeito, a tolerância e aceitação de nossa pluralidade social. Diversos resultados positivos são proporcionados em um ambiente de trabalho que preza pelo respeito à diversidade, como, por exemplo, otimização das atividades e de processos de trabalho, melhor interação entre as equipes e aumento da qualidade de vida. O CRCPB tem buscado promover um ambiente de respeito à diversidade, com elaboração de campanhas institucionais, palestras sobre o tema, divulgação do código de conduta e disponibilização de cotas nos processos seletivos de contratação de pessoal.

### Plano de ação

Indicador	Nome	Descrição	Apuração	Unidades Envolvidas
	Assistência Médica – Pesquisa de Satisfação sobre os serviços executados	Promover um ambiente de respeito ao ser humano.	Semestral	Todas as unidades
Ação		Prazo	Apuração	Unidade responsável
Realizar palestras e campanhas de conscientização, importância e respeito ao ser humano		12 meses	Anual	Funcionário responsável pelo setor pessoal



## CAMPANHAS DE PREVENÇÃO E ORIENTAÇÃO À SAÚDE FÍSICA MENTAL E BEM ESTAR PSICOLÓGICO

A situação de pandemia vivenciada em todo o mundo é, para a maioria das pessoas, um momento único, nunca antes vivenciado. Afinal, além de provocar danos à saúde física, a Covid-19 alterou as rotinas e as relações interpessoais, exigindo o afastamento social e, conseqüentemente, dificultando o contato com familiares e amigos. O distanciamento, associado a tantas recomendações de cuidado e prevenção, pode realçar as sensações de medo e incerteza, afetando o bem-estar psicológico dos indivíduos. Por esse motivo, é necessária a instituição de campanhas para tratar da saúde física e mental, visando reduzir picos de estresse e crises de ansiedade.

Indicador	Nome	Descrição	Apuração	Unidades Envolvidas
		Elaborar Campanhas	Prevenção à saúde e ao autocuidado.	Mensal

Ações	Prazo	Apuração	Unidade responsável
Realizar campanhas de prevenção (Janeiro: Branco – Saúde mental; Fevereiro: Roxo – Lúpus, fibromialgia e mal de Alzheimer e Laranja – Leucemia; Março: Azul – Câncer colorretal; Abril: Verde – Segurança no trabalho e Azul – Autismo; Maio: Amarelo – Acidentes de trânsito e Vermelho – Hepatite; Junho: Vermelho – Doador de sangue; Julho: Amarelo – Hepatites virais e câncer ósseo; Agosto: Dourado – Aleitamento materno; Setembro: Verde – Doação de órgãos e câncer do intestino e Amarelo – Suicídio; Outubro: Rosa – Câncer de mama; Novembro: Azul – Câncer de próstata e diabetes e Dourado – Câncer infanto-juvenil; Dezembro: Vermelho – Aids e Laranja – Câncer de pele.	12 meses	Anual	Funcionário responsável pelo setor pessoal
Realizar palestras e oficinas de prevenção ao câncer de mama e de próstata, ao diabetes e à obesidade.	12 meses	Mensal	Funcionário responsável pelo setor pessoal

## PREVENÇÃO À DOENÇAS PANDÊMICAS

Com a declaração de pandemia de Covid-19 pela Organização Mundial da Saúde (OMS) e em conformidade com as orientações dos governos federal, distrital e estadual, o CFC e o CRCPB implementaram protocolos de prevenção, priorizando a saúde dos colaboradores e minimizando o impacto nas atividades institucionais. Apesar da vacinação contínua, a doença continua se espalhando e novas variantes têm surgido, afetando até aqueles que já foram vacinados.

Até 2030, a OMS, pretende acabar com as epidemias de Aids, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água e outras doenças transmissíveis.

### Prevenção à doenças pandêmicas

#### Objetivo do Desenvolvimento Sustentável (ODS)

**3** - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades.  
**8** - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todos.



#### Meta do Objetivo do Desenvolvimento Sustentável (ODS)

**3.3** - Até 2030, acabar com as epidemias de Aids, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água e outras doenças transmissíveis.

**3.8** - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.

**8.8** - Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários.



#### Objetivo do CRCPB

Monitorar a incidência de casos de covid-19, influenza e outras doenças pandêmicas nos empregados e colaboradores.

#### Meta do CRPB

Elaborar relatório de incidência de casos de covid-19, de influenza e outras doenças pandêmicas entre os empregados e colaboradores do CFC.

#### Prazo

Enquanto perdurar a necessidade de cumprimento dos protocolos da OMS, do Ministério da Saúde e do Governo no Distrito Federal (GDF).

Indicador	Nome	Descrição	Apuração	Unidades Envolvidas
		Incidência de doenças pandêmicas nos empregados e colaboradores do CRCPB	Monitorar a incidência de casos de covid-19, influenza e outras doenças pandêmicas nos empregados e colaboradores.	Mensal

Ação	Prazo	Apuração	Unidade responsável
Realizar campanha de vacinação contra o vírus da covid-19, da influenza e demais doenças pandêmicas.	12 meses	Mensal e Anual	Funcionário responsável pelo setor pessoal e Diretoria
Cumprir os protocolos de prevenção à covid-19, à influenza e demais doenças pandêmicas da OMS, do MS e do GDF.	12 meses	Anual	Funcionário responsável pelo setor pessoal e Diretoria

## COMPRAS E CONTRATAÇÕES SUSTENTÁVEIS

Algumas das oportunidades mais significativas para a implementação de medidas de defesa ao meio ambiente por parte dos órgãos públicos são aquelas realizadas na mudança e reestruturação dos seus processos de contratação, com a inserção de critérios de sustentabilidade em seus editais licitatórios e na busca de produtos e serviços alternativos, que possibilitem a reciclagem e o reaproveitamento. Com isso, a fim de disseminar a prática de compras públicas sustentáveis no âmbito do Conselho Federal de Contabilidade, propomos a adoção de manuais para cumprimento de parâmetros mínimos de sustentabilidade ambiental na fabricação ou comercialização de produtos ou na prestação de Serviços. As compras públicas sustentáveis acompanhadas de ações educativas, com o envolvimento dos funcionários do órgão, possibilitarão o desenvolvimento das práticas e contribuirão para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável, princípio esse da Lei de Licitações.

### Campanhas de sensibilização, comunicação e capacitação em compras e contratações sustentáveis

**Objetivo do Desenvolvimento Sustentável (ODS)**  
**12** - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis.

**Meta do Objetivo do Desenvolvimento Sustentável (ODS)**  
**12.7** - Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais.



**Objetivo**  
 Fornecer subsídios para que os empregados possam incluir com segurança critérios de sustentabilidade nas contratações do CFC.

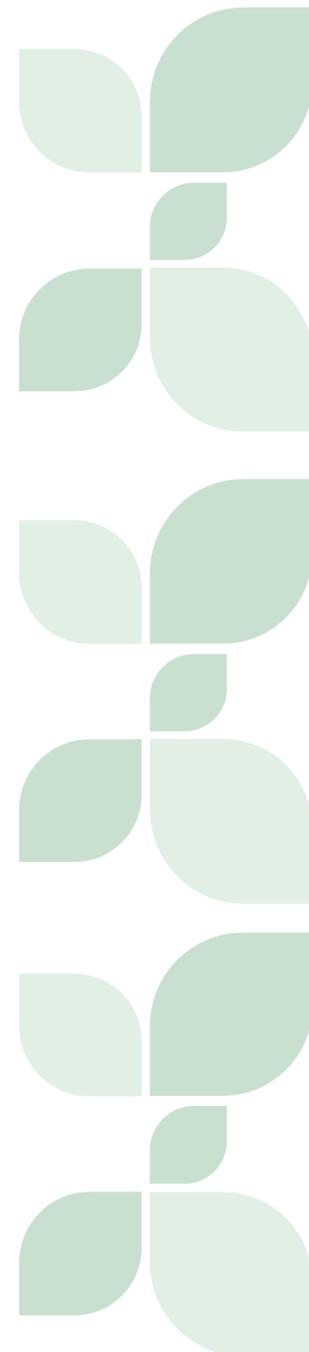
**Meta**  
 Capacitar todos empregados e colaboradores.

**Prazo**  
 Até dez./2025

	Nome	Descrição	Apuração	Unidades Envolvidas
Indicador	Capacitação de todos os empregados em licitações e contratos	Quantificar os empregados capacitados	Anual	Todas as unidades

Ações	Prazo	Apuração	Unidade responsável
Capacitar todos os empregados e colaboradores em compras e contratações sustentáveis.	12 meses	Mensal e anual	Diretoria
Capacitar todos os empregados e colaboradores na nova Lei de Licitações e Contratos – Lei n.º 14.133/2021 e legislações correlatas.	12 meses	Mensal e anual	Diretoria
Adotar o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis 4ª Edição de Agosto de 2021 da Consultoria-Geral da União.	12 meses	Mensal e anual	Licitações

**Resultado de sustentabilidade esperado**  
 Diminuição do impacto ambiental. Eficiência do gasto – redução de custos e insumos.



## DESLOCAMENTO DE PESSOAL

O CRCPB atento às questões de sustentabilidade e às iniciativas que envolvem a melhoria da qualidade de vida dos seus empregados e colaboradores, tem incentivado a adoção de reuniões e eventos virtuais visando à redução do uso de combustíveis fósseis e custos com viagens a serviço bem como a otimização do uso do tempo gasto no deslocamento de pessoal.

### Plano de ação

Indicador	Nome	Descrição	Apuração	Unidades Envolvidas
	Emissão de passagens	Quantificar o total de bilhetes aéreos emitidos dentro e fora do prazo de maior economicidade.	Mensal e Anual	Todas as unidades

Ações	Prazo	Apuração	Unidades responsáveis
Monitorar a aquisição de bilhetes aéreos emitidos dentro e fora do prazo de maior economicidade.	12 meses	Mensal e anual	Fiscal do Contrato e Diretoria
Divulgar a quantidade de bilhetes aéreos emitidos dentro e fora do prazo de maior economicidade na reunião de Câmara Administrativa do CRCPB.	12 meses	Mensal e anual	Diretoria
Incentivar o uso de ferramentas de reuniões on-line (videoconferência).	12 meses	Mensal e anual	Licitações

#### Resultado de sustentabilidade esperado

Eficiência do gasto público. Diminuição das emissões de carbono na atmosfera e dos impactos ambientais negativos.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS RELAÇÕES EMPRESA CLIENTE. As Diretrizes das Nações Unidas para a Proteção do Consumidor. Disponível em: <http://abrarec.com.br/wp-content/uploads/2018/09/Diretrizes-ONU-Portugues-2018.pdf>. Acesso em: 14 dez. 2020.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EMPRESAS DE LIMPEZA PÚBLICA E RESÍDUOS ESPECIAIS. Panorama dos Resíduos Sólidos no Brasil 2018-2019. Disponível em <https://abrelpe.org.br/download-panorama-2018-2019/>. Acesso em: 14 dez. 2020.

BRASIL. Decreto-Lei n.º 5.452, de 1º de maio de 1943. Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho. Brasília, DF: Presidência da República, [1943]. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/del5452.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del5452.htm). Acesso em: 27 jan. 2021.

BRASIL. Decreto n.º 7.746, de 5 de junho de 2012. Regulamenta o Art. 3º da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, para estabelecer critérios e práticas para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável nas contratações realizadas pela administração pública federal direta, autárquica e fundacional e pelas empresas estatais dependentes, e institui a Comissão Interministerial de Sustentabilidade na Administração Pública – CISAP. (Redação dada pelo Decreto n.º 9.178, de 2017). Brasília, DF: Presidência da República, [2012]. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2012/decreto/d7746.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/decreto/d7746.htm). Acesso em: 5 nov. 2020.

BRASIL. Decreto n.º 8.141, de 20 de novembro de 2013. Dispõe sobre o Plano Nacional de Saneamento Básico (PNSB), institui o Grupo de Trabalho Interinstitucional de Acompanhamento da Implementação do PNSB e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, [2013]. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2011-2014/2013/Decreto/D8141.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2013/Decreto/D8141.htm). Acesso em: 14 dez. 2020.

BRASIL. Instituto Nacional do Seguro Social. Instrução Normativa n.º 77, de 21 de janeiro de 2015, Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho. Brasília, DF: Imprensa Nacional [2015]. Disponível em: [https://www.in.gov.br/materia/-/asset\\_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/32120879/do1-2015-01-22-instrucao-normativa-n-77-de-21-de-janeiro-de-2015-32120750](https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/32120879/do1-2015-01-22-instrucao-normativa-n-77-de-21-de-janeiro-de-2015-32120750). Acesso em: 27 jan. 2021.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. Agenda Ambiental na Administração Pública – A3P. Disponível em: <http://a3p.mma.gov.br/sensibilizacao-e-capacitacao-dos-servidores/>. Acesso em: 6 jan. 2021.

BRASIL. Lei n.º 11.445, de 5 de janeiro de 2007. Estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico; cria o Comitê Interministerial de Saneamento Básico; altera as Leis n.os 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 8.666, de 21 de junho de 1993, e 8.987, de 13 de fevereiro de 1995; e revoga a Lei n.º 6.528, de 11 de maio de 1978. Brasília, DF: Presidência da República, [2007]. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2007/lei/L11445compilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/lei/L11445compilado.htm). Acesso em: 14 dez. 2020.

BRASIL. Lei n.º 12.305, de 2 de agosto de 2010. Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; altera a Lei n.º 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, [2010]. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2010/lei/l12305.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12305.htm). Acesso em: 14 dez. 2020.

BRASIL. Lei n.º 6.938, de 31 de agosto de 1981. Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, [1981]. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l6938.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6938.htm). Acesso em: 14 dez. 2020.

BRASIL. Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. Regulamenta o Art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da administração pública e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, [1993]. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8666cons.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8666cons.htm). Acesso em: 5 nov. 2020.

BRASIL. Lei n.º 9.433, de 8 de janeiro de 1997. Institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, regulamenta o inciso XIX do Art. 21 da Constituição Federal, e altera o Art. 1º da Lei n.º 8.001, de 13 de março de 1990, que modificou a Lei n.º 7.990, de 28 de dezembro de 1989. Brasília, DF: Presidência da República, [1997]. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9433.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9433.htm). Acesso em: 14 dez. 2020.

BRASIL. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação. Instrução Normativa n.º 10, de 12 de novembro de 2012. Estabelece regras para elaboração dos Planos de Gestão de Logística Sustentável de que trata o Art. 16, do Decreto n.º 7.746, de 5 de junho de 2012, e dá outras providências. Brasília, DF: Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação, [2012]. Disponível em: <https://www.gov.br/compras/pt-br/aceso-a-informacao/legislacao/instrucoes-normativas/instrucao-normativa-no-10-de-12-de-novembro-de-2012>. Acesso em: 5 nov. 2020.

BRASIL. Ministério do Trabalho. Secretaria de Segurança e Saúde no Trabalho. Normas Regulamentadoras (NR) aprovadas pela Portaria GM n.º 3.214, de 8 de junho de 1978, NR 5: Comissão Interna de Prevenção de Acidentes. Brasília: Ministério do Trabalho, 1978. Disponível em: <https://www.gov.br/trabalho/pt-br/inspecao/seguranca-e-saude-no-trabalho/normas-regulamentadoras/nr-05.pdf/view>. Acesso em: 27 jan. 2021.

BRASIL. Ministério do Trabalho. Secretaria de Segurança e Saúde no Trabalho. Normas Regulamentadoras (NR) aprovadas pela Portaria GM n.º 3.214, de 8 de junho de 1978, NR 7: Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional. Brasília: Ministério do Trabalho, 1978. Disponível em: [https://www.gov.br/trabalho/pt-br/inspecao/seguranca-e-saude-no-trabalho/normas-regulamentadoras/nr-07\\_atualizada\\_2020.pdf/view](https://www.gov.br/trabalho/pt-br/inspecao/seguranca-e-saude-no-trabalho/normas-regulamentadoras/nr-07_atualizada_2020.pdf/view). Acesso em: 27 jan. 2021.

BRASIL. Ministério do Trabalho. Secretaria de Segurança e Saúde no Trabalho. Normas Regulamentadoras (NR) aprovadas pela Portaria GM n.º 3.214, de 8 de junho de 1978, NR 9: Programa de Prevenção de Riscos Ambientais. Brasília: Ministério do Trabalho, 1978. Disponível em: [https://www.gov.br/trabalho/pt-br/inspecao/seguranca-e-saude-no-trabalho/normas-regulamentadoras/nr-09\\_atualizada-2020.pdf/view](https://www.gov.br/trabalho/pt-br/inspecao/seguranca-e-saude-no-trabalho/normas-regulamentadoras/nr-09_atualizada-2020.pdf/view). Acesso em: 27 jan. 2021.

BRASIL. Ministério do Trabalho. Secretaria de Segurança e Saúde no Trabalho. Normas Regulamentadoras (NR) aprovadas pela Portaria GM n.º 3.214, de 8 de junho de 1978, NR17: Ergonomia. Portaria GM n.º 3.214, de 8 de junho de 1978. Brasília: Ministério do Trabalho, 1978. Disponível em: <https://www.gov.br/trabalho/pt-br/inspecao/seguranca-e-saude-no-trabalho/normas-regulamentadoras/nr-17.pdf/view>. Acesso em: 27 jan. 2021.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. Portaria CFC n.º 219, de 24 de agosto de 2020. Altera o Art. 2º da Portaria CFC n.º 270/2018, que dispõe sobre a criação da Comissão de Sustentabilidade e Inovação do Conselho Federal de Contabilidade. Brasília, DF: CFC, 2020. Disponível em: [https://www3.cfc.org.br/spw/PortalDocumentos/CFC/\\_ArquivoPortalTransparencia\\_6a2fd390-8b94-4e68-bbb5-f7f99c707835.pdf](https://www3.cfc.org.br/spw/PortalDocumentos/CFC/_ArquivoPortalTransparencia_6a2fd390-8b94-4e68-bbb5-f7f99c707835.pdf). Acesso em: 11 dez. 2020.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. Portaria CFC n.º 226, 19 de setembro de 2014. Aprova o Manual de Políticas do CFC. Brasília, DF: CFC, 2014.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. Portaria CFC n.º 270, de 20 de junho de 2018. Dispõe sobre a criação da Comissão de Sustentabilidade e Inovação do Conselho Federal de Contabilidade. Brasília, DF: CFC, 2018. Disponível em: [https://www3.cfc.org.br/spw/PortalDocumentos/CFC/\\_ArquivoPortalTransparencia\\_139faa70-680f-46e4-9a37-76576de6ae96.PDF](https://www3.cfc.org.br/spw/PortalDocumentos/CFC/_ArquivoPortalTransparencia_139faa70-680f-46e4-9a37-76576de6ae96.PDF). Acesso em: 5 nov. 2020.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. Resolução CFC n.º 1.543, de 16 de agosto de 2018. Aprova o Planejamento Estratégico do Sistema CFC/CRCs para 2018/2027. Brasília, DF: CFC, 2018. Disponível em: [https://www1.cfc.org.br/sisweb/SRE/docs/RES\\_1543.pdf](https://www1.cfc.org.br/sisweb/SRE/docs/RES_1543.pdf). Acesso em: 5 nov. 2020.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. Resolução CFC n.º 1.552, de 18 de outubro de 2018. Altera a Resolução CFC n.º 1.543/2018, que dispõe sobre o Planejamento Estratégico do Sistema CFC/CRCs para 2018/2027. Brasília, DF: CFC, 2018. Disponível em: [https://www1.cfc.org.br/sisweb/SRE/docs/Res\\_1552.pdf](https://www1.cfc.org.br/sisweb/SRE/docs/Res_1552.pdf). Acesso em: 5 nov. 2020.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. Resolução CFC n.º 1.559, de 7 de fevereiro de 2019. Institui o Plano de Logística Sustentável do Conselho Federal de Contabilidade (PLSCFC). Brasília, DF: CFC, 2019. Disponível em: [https://www1.cfc.org.br/sisweb/SRE/docs/Res\\_1559.pdf](https://www1.cfc.org.br/sisweb/SRE/docs/Res_1559.pdf). Acesso em: 5 nov. 2020.

DEJO, Frank. População mundial deve ter mais 2 bilhões de pessoas nos próximos 30 anos. ONU NEWS: Perspectiva Global Reportagens Humanas, Genebra, jul. 2019. Disponível em: <https://news.un.org/pt/story/2019/06/1676601>. Acesso em: 14 dez. 2020.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Objetivos do Desenvolvimento Sustentável. Disponível em: <https://brasil.un.org/>. Acesso em: 14 dez. 2020.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente. Caminhos para o Desenvolvimento Sustentável e a Erradicação da Pobreza: síntese para tomadores de decisão. 2011. Disponível em: [https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/2514705/mod\\_resource/content/1/economia\\_verde\\_pnuma.pdf](https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/2514705/mod_resource/content/1/economia_verde_pnuma.pdf). Acesso em: 9 fev.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DA PARAÍBA. Resolução CFC n.º 397, de 03 de julho de 2020. Institui o Plano de Logística Sustentável. João Pessoa, PB: CRCPB, 2020. Disponível em: <https://www3.cfc.org.br/spw/PortalTransparencia/Consulta.aspx>.